



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
238

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

ATOS DO GABINETE

DECRETO Nº 045/2023.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA LUCIA RIBEIRO LOPES, CPF 008.976.361-04**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE NÍVEL I**, junto à secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 046/2023.

Dispõe sobre a nomeação de membro que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUCIA RIBEIRO LOPES, CPF 008.976.361-04**, servidora publica cargo Chefe de Departamento de Meio Ambiente Nível I, lotada junto à secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, para responder como Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nos termos da Lei Municipal nº 310/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 047/2023.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEIBSON MARIANO BARRETO, CPF 918.597.861-20**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Enfermagem Nível I**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 048/2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo em razão do feriado municipal 20 fevereiro, e festividades de carnaval nas datas que especifica e dá outras providências”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado municipal de Rio da Conceição, 20 de fevereiro de cada ano, nos termos da Lei nº 11 de 10 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO as festividades de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Rio da Conceição, nos dias 21 (vinte e um) terça-feira e 22 (vinte e dois) quarta-feira de cinzas de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como as Unidades Básicas de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 2º- As atividades nas repartições públicas voltarão a funcionar normalmente no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal